



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2022 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

O Diretor-Geral em exercício do campus de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 177/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Línguas do Centro de Idiomas da unidade nas especialidades: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Conversação em Língua Inglesa, e Conversação em Língua Espanhola, a serem ofertados DE FORMA PRESENCIAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2022.1 (agosto a dezembro de 2022), que será oferecido de forma presencial, dentro dos limites de vagas, fixado no item 2.2.1 deste edital, para cada curso e turma.

1.2. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria Nº 10/Gab-Aca/Dg-Aca/Acaraú, de 07 de fevereiro de 2020. Ela é composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do IFCE – Campus Acaraú:

| NOME | IDIOMA |
|-------------------------------------|------------------|
| Diego Antônio Alves de Sousa | LIBRAS |
| Francisca Liliane da Costa Domingos | Língua Inglesa |
| Michelle Soares Pinheiro | Língua Espanhola |

2. DOS CURSOS

2.1. Os Cursos de Línguas, voltados ao conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Língua Inglesa e Língua Espanhola serão ofertados, de forma presencial, pelo Centro de Línguas do campus de Acaraú (CLIF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), implantado pela Portaria 031/2015/GDG, 23 de abril de 2015, que deverá planejar, coordenar e executar a oferta dos cursos.

2.2. Serão ofertados os seguintes cursos:

2.2.1. LIBRAS, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA ESPANHOLA.

- Objetivo: Proporcionar conhecimentos de conversação em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral;
- Pré-requisitos mínimos: aprovação em processo seletivo para o nível desejado, conforme itens 4 e 5 deste edital;
- Dias da semana e horário das aulas dos cursos:

| IDIOMA | DISCIPLINA | DIAS | HORÁRIOS | PROFESSOR(A) | Nº VAGAS |
|----------|---------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| Espanhol | Pré-Intermediário 1 | Quintas-feiras | 18:20 às 20h 20h20 às 22h | Michelle Soares Pinheiro | 10 |
| Espanhol | Intermediário 2 | Quartas e quintas-feiras | 13:15 às 15:15h | Michelle Soares Pinheiro | 22 |
| Espanhol | Avançado 2 | Quartas e quintas-feiras | 15:30 às 17:30h | Michelle Soares Pinheiro | 22 |
| Inglês | Básico 1 | Quartas e quintas-feiras | 18:20 às 20:00h | Fca. Liliane Domingos | 25 |
| Inglês | Pré-Intermediário 1 | Quartas e quintas-feiras | 15:30 às 17:30h | Fca. Liliane Domingos | 15 |
| Libras | Básico 1 | Terças e Quartas-feiras | 18:20 às 20:00h | Diego Sousa | 25 |
| Libras | Pré-intermediário 1 | Quartas e quintas-feiras | 15:30 às 17:30 | Diego Sousa | 20 |

4. Número de vagas ofertadas: o necessário para que a turma tenha até 25 alunos (será considerado o número de alunos aprovados em 2021.2 que confirmaram matrícula para 2022.1);
5. Carga Horária: 80 horas (por turma), sendo no mínimo 65 horas presenciais e até 15 horas com atividades extraclasse.

2.3. O candidato deverá, no momento da inscrição optar por um ou mais cursos, desde que não haja choque de horários.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

3.1. Os candidatos aos semestres dos diferentes idiomas deverão enviar os itens abaixo (os arquivos em PDF dos documentos devem ser compilados em um único arquivo):

1. Formulário de inscrição eletrônica: o candidato deve preencher todos os itens do formulário de forma completa e correta;
2. Documento de identificação oficial, com foto e data de nascimento (PDF);
3. CPF (PDF);
4. Comprovante de residência, o mais recente ao período de matrícula (PDF);
5. Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, das eleições imediatamente anteriores ao atual processo seletivo, aos maiores de 18 anos (PDF);
6. Mais alto comprovante de escolaridade, sendo a escolaridade mínima exigida a seguinte: Ensino Fundamental (9º ano ou antiga 8ª série), a ser comprovado por meio de Histórico Escolar ou similar (PDF).
7. Declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados (disponível no formulário eletrônico).
8. Objeto de seleção: texto em língua portuguesa para nível Básico, e para Teste de Nível, ver item 4.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que as informações disponibilizadas na inscrição sejam verdadeiras, além de garantir a legibilidade dos documentos anexados no ato da inscrição. Informações incoerentes e/ou incompletas na ficha de inscrição e/ou documentos ilegíveis provocarão o INDEFERIMENTO da inscrição.

3.3. O candidato que oferecer informações falsas ou adulteradas poderá perder sua vaga em qualquer parte do processo entre a inscrição e a certificação, além de ficar sujeito às medidas cabíveis.

3.4. Os prazos e condições de inscrição estipulados no presente edital não serão ampliados devido a eventuais problemas de conexão ou problemas tecnológicos por parte do candidato.

4. DA SELEÇÃO PARA NÍVEL BÁSICO 1

4.1. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação de Extensão neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente no período de 11 a 14 de agosto de 2022, por meio eletrônico, no endereço <https://forms.gle/yfABRcpQTqwjnv4n9> (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) a partir das 8 da manhã do dia 11 de agosto até às 17:00h do dia 14 de agosto de 2022.

4.3. Além dos documentos listados no item 3.1, os candidatos interessados em cursar o semestre BÁSICO 1 (LIBRAS, LÍNGUA INGLESA, e/ou LÍNGUA ESPANHOLA) devem enviar, no ato da inscrição, uma produção textual em língua portuguesa, redigindo um texto de cunho argumentativo retratando os motivos que o(a) levaram a escolher a língua pretendida (inglesa e/ou LIBRAS). Nessa redação, o(a) candidato(a) deve fazer uma conexão entre esta língua e suas vivências, sonhos e/ou necessidades.

4.4. O texto final deve ter entre 10 e 15 linhas (entre 800 e 1200 caracteres), não necessita título, e precisa trazer ideias claras e objetivas.

4.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

4.6. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou produção textual.

4.7. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.8. A avaliação dos textos seguirá os seguintes critérios: adequação ao tema (0 a 2 pontos), domínio da norma culta da língua portuguesa (0 a 4 pontos), estrutura, coerência e coesão (0 a 4 pontos), totalizando até 10 pontos na nota final, ou notas com até uma casa decimal.

4.9. Será atribuída nota zero à produção textual quando ocorrer: o texto não for enviado; fuga do tema; número de caracteres superior ou inferior ao determinado pelo item 4.4 deste edital; apresentação do texto fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminosa.

- 4.10. O envio do texto será realizado no mesmo formulário eletrônico de inscrição (<https://forms.gle/yfABRcpQTqwjnv4n9>), caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador), no corpo do formulário, sem que haja necessidade de documento anexo.
- 4.11. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reservas.
- 4.12. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 10, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio eletrônico, na página do IFCE Acaraú.
- 4.13. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá entrar em contato através de e-mail (clif.acarau@ifce.edu.br) com o título REVISÃO DE INSCRIÇÃO, oferecendo seu nome completo e curso para o qual se inscreveu e cópia eletrônica do formulário de respostas, e protocolar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, em até 24 horas após a divulgação da lista de indeferimentos.

5. DA SELEÇÃO DE TESTE DE NÍVEL (DO BÁSICO 2 AO AVANÇADO 2)

- 5.1. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.
- 5.2. A seleção de teste de nível será constituída de etapa única, a ser aplicada de forma oral/sinalizada através do envio de vídeo por parte dos candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS;
- 5.3. Para participar do processo de seleção, o candidato deve enviar um vídeo de si mesmo - de produção oral em língua inglesa, espanhol ou produção sinalizada em Libras, conforme inscrição do candidato - enquadrando seu rosto, tronco, braços e mãos, sem prejuízo do áudio ou imagem.
- 5.4. O vídeo de apresentação oral/sinalizada deve durar entre, no mínimo, 2, e, no máximo, 5 minutos, discorrendo de forma espontânea sobre temas/estruturas presentes no ANEXO 1, e será avaliado através dos critérios do ANEXO 2.
- 5.5. O candidato deve mostrar seu documento de identidade oficial com foto logo nos primeiros 30 segundos de vídeo.
- 5.6. Os candidatos serão avaliados na prova oral/sinalizada e será atribuída uma nota para cada critério e somados os pontos de acordo com o ANEXO 2, podendo ser atribuída nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Serão classificados de forma decrescente, da maior nota para a menor nota, até que as vagas disponíveis sejam ocupadas, sendo 5,0 a nota mínima necessária para classificação.
- 5.7. A classificação com nota igual ou superior a 5,0 dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis em cada turma, conforme o item 2.2.1.
- 5.8. Será atribuída nota zero ao vídeo quando ocorrer: o vídeo não for enviado; fuga ao conteúdo programático; duração superior ou inferior ao determinado pelo item 4.4 deste edital; envio do vídeo fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminosa.
- 5.9. O vídeo deve ser enviado exclusivamente no período de 11 a 14 de agosto de 2022, por meio eletrônico, no endereço <https://forms.gle/5zQ7PHKLbQcrHw9C8> (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) a partir das 8 da manhã do dia 11 de agosto às 17h do dia 14 de agosto de 2022.
- 5.10. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação de Extensão neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.11. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.
- 5.12. Após a entrega da documentação pelo candidato via formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de documentação e/ou vídeo de produção oral/sinalizada.
- 5.13. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 5.14. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reservas.
- 5.15. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 10, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio eletrônico, na página do IFCE Acaraú.
- 5.16. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá entrar em contato através de e-mail (clif.acarau@ifce.edu.br) com o título REVISÃO DE INSCRIÇÃO, oferecendo seu nome completo e curso para o qual se inscreveu e cópia eletrônica do formulário de respostas, e protocolar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, em até 24 horas após a divulgação da lista de indeferimentos.
- 5.17. Os alunos veteranos, aprovados nos cursos vigentes no semestre 2021.2, não precisam fazer inscrição para a seleção. Precisam apenas realizar a pré-matrícula, conforme o subitem 7.2 deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

1. Maior escolaridade;
2. Maior idade.

6.2. Os candidatos obterão informações no site do IFCE, e/ou por e-mails enviados por clif.acarau@ifce.edu.br ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição (o resultado dos aprovados, a interposição de recursos, matrícula e início das aulas) conforme o cronograma que se encontra no item 9 deste edital.

6.3. A classificação dos candidatos para todos os semestres será feita em ordem decrescente de notas, observando o item 5.1 deste edital para casos de empate.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma (Item 9 deste edital), através do envio de e-mail ao endereço clif.acarau@ifce.edu.br, com o título “RECURSO SELEÇÃO CLIF 2022.1”, explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As pré-matrículas para alunos novatos (aprovados na seleção conforme itens 4 e 5) serão efetivadas pela Coordenação de Controle Acadêmico, do campus do IFCE Acaraú, no período de 22 de agosto de 2022, mediante documentação apresentada no ato da inscrição não havendo necessidade de comparecimento presencial dos aprovados para este procedimento.

8.2. A renovação da matrícula para as turmas veteranas do semestre 2021.2 será efetivada pelo Campus do IFCE Acaraú, no dia 22 de agosto de 2022, mediante confirmação de matrícula a ser enviada pelo professor responsável à Coordenação de Controle Acadêmico.

8.3. Os alunos que já estudaram no Centro de Línguas (CLIF) e foram reprovados ou que, por algum motivo, abandonaram o curso, somente poderão voltar mediante nova seleção.

8.4. Após as matrículas de alunos novatos e veteranos, poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes dia 23 de agosto de 2022, através de mensagem eletrônica (e-mail), com base na lista de classificação. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que confirmarem seu interesse na efetivação da matrícula.

8.5. O não pronunciamento do candidato nos dias e horários estabelecidos para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital implicará na perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Receberão certificado, no final de cada nível (BÁSICO, PRÉ- INTERMEDIÁRIO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO), os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0 no curso em que estão matriculados.

9.2. Em virtude das novas formas de trabalho do setor administrativo do campus, a solicitação e entrega de certificados estará sujeita a condições de segurança que irão garantir a integridade da saúde tanto do aluno quanto dos servidores do campus, o que pode acarretar em algum tipo de atraso.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| | |
|--|---------------------------|
| Divulgação do Edital | 09 de agosto de 2022 |
| Inscrições | 11 a 14 de agosto de 2022 |
| Divulgação da lista de inscrições deferidas e resultado parcial de classificação | 17 de agosto de 2022 |
| Interposição de Recurso | 18 de agosto de 2022 |
| Resultado do(s) Recurso(s) e resultado final | 19 de agosto de 2022 |
| Pré-Matrícula dos Alunos Novatos – CCA | 22 de agosto de 2022 |
| Renovação de Matrícula de Alunos Veteranos Aprovados – CCA | 22 de agosto de 2022 |

Publicação e chamada das vagas remanescentes

23 de agosto de 2022

Matrícula nas vagas remanescentes

24 de agosto de 2022

Início das Aulas

*a partir de 29 de agosto de 2022

* Aulas conforme dia e horário de cada turma.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento das etapas do processo de seleção e cumprir com o que for requisitado.

11.2. A Comissão de Seleção deste processo seletivo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

João Vicente Mendes Santana

Diretor-Geral

IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 09/08/2022, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3981672** e o código CRC **FB90CC39**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ACARAÚ

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

SELEÇÃO PARA BÁSICO 1: (INGLÊS E LIBRAS)

Enviar, no ato da inscrição, uma produção textual em **língua portuguesa**, redigindo um texto de cunho argumentativo retratando os motivos que o(a) levaram a escolher a língua pretendida. Nessa redação, deve-se fazer uma conexão entre esta língua e suas vivências, sonhos e/ou necessidades.

TESTES DE NÍVEL

1. PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1 DE INGLÊS:

Can you: talk about past events using the verb to be, regular and irregular verbs in past tense?; talk about the house, its parts and its furniture using there is/there are?; describe a house in the past?; talk about food and what you eat in your daily life using food vocabulary and quantifiers?; compare things and people?; talk about the best things in your city using superlatives?; talk about what you want to do in your life?; talk about plans for your vacations?; make predictions about the future?; talk about movies you have seen or books you have read using the present perfect?

Grammar: simple past (verb to be, regular, irregular verbs), past time expressions, countable and uncountable nouns, quantifiers, comparison of adjectives, superlatives, going to, future time expressions, verbs + infinitive, present perfect.

2. PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1 DE ESPANHOL:

Prueba oral (video): ¿Cómo te llamas?; ¿A qué te dedicas?; ¿Dónde vives?; ¿Cuál es tu nacionalidad?; ¿Cómo eres tú? (descripción física y de personalidad); ¿Cómo es tu rutina?; ¿Cuántos años tienes?; ¿Cómo es tu familia?; ¿Por qué quieres hacer el curso de Español en IFCE de Acaraú?.

3. INTERMEDIÁRIO 2 DE ESPANHOL:

Prueba oral (video): ¿Cómo te llamas?; ¿Dónde vives?; ¿Cómo es tu rutina ahora y cómo era antes de la pandemia?; Describe un lugar público; Compara una costumbre hispana con uno de Brasil; Habla rápidamente sobre una obra literaria española o hispanoamericana; ¿Por qué quieres hacer el curso de Español en IFCE de Acaraú?.

4. AVANÇADO 2 DE ESPANHOL:

Prueba oral (video): ¿Cómo te llamas?; ¿Dónde vives?; ¿Qué haces?; Da tu opinión sobre algún deporte; Habla sobre la cultura de una comunidad autónoma específica de España; Comenta sobre las poblaciones indígenas de Hispanoamérica; Habla sobre la publicidad en este periodo de pandemia; ¿Por qué quieres hacer el curso de Español en IFCE de Acaraú?.

5. PRÉ-INTERMEDIÁRIO 1 DE LIBRAS:

Teste de Nível/ Prova Sinalizada (em Libras): 1. Faça sua apresentação pessoal: Diga seu nome, sua idade, onde mora (endereço: rua, casa/número e cidade), as atividades que faz durante a semana com o período/horário/dias, e 2. Conte uma situação (verídica ou fictícia) ocorrida durante o período de formação acadêmica/escolar/faculdade/curso, contextualizando em que local/ambiente aconteceu, qual a série/período/curso, quem eram os envolvidos e o que ocorreu.

Pode utilizar sinais relacionados à: 1. Alfabeto manual de Libras; 2. Números; 3. Verbos em Libras: Acordar/ Dormir/ Passear/ Estudar/ Trabalhar/ Comer/ Almoçar/ Jantar/ Lanche/ Viajar/ Tomar banho/ Tomar café/ Malhar e outros; 4. Objetos escolares; 5. Ambientes da escola/faculdade; 6. Escolaridade: Níveis de formação, séries, período, semestre; 7. Saudações e cumprimentos; 8. Advérbios de tempo e de lugar; 9. Números cardinais e ordinais; 10. Pronomes e expressões interrogativas; 11. Pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos; 12. Dias da semana; 13. Meses do ano; 14. Datas em Libras.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS DE SELEÇÃO

INGLÊS

1. Comprehension = ability to understand questions and respond appropriately

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

2. Fluency = ability to speak quickly, naturally, and without many pauses

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

3. Grammar = ability to use correct grammar and sentence structures

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

4. Vocabulary = ability to understand and use vocabulary words and phrases

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

5. Pronunciation = ability to use correct stress, rhythm, and intonation patterns

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

FINAL SCORES: _____

ESPAÑHOL

1. Comprensión = habilidad para entender cuestiones y contestar adecuadamente.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

2. Fluidez = habilidad para hablar rápidamente con naturalidad, sin muchas pausas.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

3. Gramática = habilidad para emplear correctamente las reglas gramaticales y estructurar las oraciones.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

4. Vocabulario = habilidad para entender y usar palabras y oraciones.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

5. Pronunciación = habilidad para emplear la tensión correcta, el ritmo y la entonación de las palabras y oraciones.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

PUNTUACIÓN FINAL: _____

LIBRAS

1. Fluência = Habilidade de usar a língua de sinais naturalmente sem muitas pausas;

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

2. Parâmetros de composição = Habilidade de realizar/produzir os sinais de forma correta obedecendo os seus parâmetros composicionais (Configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação da palma da mão e Expressões faciais e corporais);

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

3. Gramática = Habilidade de produzir corretamente as estruturas das sentenças em Libras;

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

4. Expressões Faciais e Corporais = Habilidade de usar as expressões faciais corretamente no decorrer do discurso.

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

5. Vocabulário = Habilidade em compreender e utilizar os vocabulários corretos na escolha e construção das sentenças.

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

PONTUACÃO FINAL: _____